



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A [nome completo da entidade], pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede à [endereço completo], representada neste ato por seu [cargo], [nome completo do representante legal], vem, respeitosamente, com fundamento nos art. 165 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no inciso V, do art 5º do Decreto nº 11.878 de 9 de janeiro de 2024, interpor o presente:

RECURSO:

Com base na **Etapla de Habilitação para o Credenciamento** do Edital nº XX/2025, venho solicitar reconsideração do resultado preliminar, conforme alegações e fundamentação que passa a expor e requerer:

(Inserir as
Alegações/Justificativas): _____

(Fundamentação): _____

(Juntada de documentos comprobatórios anexos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Local/Data

Assinatura do Representante Legal (assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Andrade de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 04/08/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Sâmio Falcão Mendes, Diretor(a)**, em 04/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17271911** e o código CRC **D55A2315**.